



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI, WALDENEI SIMÕES, e ausente o vereador ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 07 de agosto de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 037/2017, de 11 de agosto de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, Súmula: Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, *shale gas*, *tight oil*, gás metano carbonífero e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - *fracking* - e refraturamento hidráulico - *re-fracking* na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins, gás metano carbonífero e similares, metais pesados e radioativos, em todo o território do Município de Assaí, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 038/2017, de 09 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Cria cargo comissionado e altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Pública e Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2017 de 02 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal Súmula: Dispõe sobre autorização para a concessão de serviços de limpeza publica do Município de Assaí e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2017, de 09 de agosto de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Assaí à Paulo Kyoto Kobo. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício Circular nº 152/2017, de 08 de agosto de 2017, de autoria da Doutora Ângela Tonetti Biazus, encaminhando convite para participar da reunião sobre Reforma Política e Competências municipais em pauta, que ocorrerá na cidade de Londrina no dia 25 de agosto de 2017, das dezesseis às dezenove horas, no auditório da OAB/PR em Londrina Paraná; Ofício Circular nº 165/2017, de 14 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Alicio Maria, Presidente da APAE de Assaí, convidando para Audiência Pública de entrega de um parque adaptado cedido por Emenda Parlamentar pela Deputada Estadual Claudia Pereira a ser realizada no dia 18 de agosto de 2017, às dez horas na Apae de Assaí; Convite para a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Tema: Pessoas com Deficiência: Direito, Necessidades e Realizações de 21 a 28 de agosto na Escola Doutora Zilda Arns Apae de Assaí; Convite do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, Desembargador Arnor Lima Neto, convidando para solenidade de inauguração da nova sede do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio, a ser realizada às 11 horas do dia 17 de agosto de 2017, em Cornélio Procópio, Paraná. Convite do Pastor Claudemir Muniz de Almeida para participar do Sexto Congresso de Missões da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Assaí, nos dias 26 e 27 de agosto de 2017; Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 081/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando que o Prefeito Municipal viabilize a aquisição de um trator agrícola; Indicação nº 082/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando que sejam realizadas obras de recape asfáltico na Rua Aprígio Barbosa existente no Conjunto Planalto; Indicação nº 083/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando a construção de um barracão na garagem da Prefeitura a fim de abrigar os maquinários; Indicação nº 084/2017, de 11 de agosto de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando que sejam instaladas luminárias em toda extensão do Parque de Eventos de nossa cidade, objetivando facilitar o pouso do helicóptero do Samu; Indicação nº 085/2017, de 11 de agosto de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando estudos para que seja revisto o valor pago referente às diárias de 50 a 150 quilômetros de distancia de nosso município; **OFICIE-SE;** Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Waldenei Simões, solicitou que os projetos de lei constante do expediente desta Sessão fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Waldenei Simões, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos, passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Públicas e Planejamento, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 035/2017 de 02 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal Súmula: Dispõe sobre autorização para a concessão de serviços de limpeza publica do



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2017, de 11 de agosto de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, Súmula: Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, *shale gas*, *tight oil*, gás metano carbonífero e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - *fracking* - e refraturamento hidráulico - *re-fracking* na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins, gás metano carbonífero e similares, metais pesados e radioativos, em todo o território do Município de Assaí, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2017, de 09 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Cria cargo comissionado e altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação foi aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários, em única discussão e votação. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2017, de 09 de agosto de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Assaí à Paulo Kyoto Kobo. Ninguém desejando se manifestar, passou-se a votação que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto. Em seguida solicitou a secretaria da Casa que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou ao Segundo Secretário, vereador José Andrade dos Santos, que procedesse a apuração dos votos. Obtendo-se o resultado de aprovado por seis votos a favor e dois votos contrários, em única discussão e votação. Esgotas as matérias em pauta passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Secretário de Saúde, Senhor Francis William Bueno Lourenço e a Diretora do Hospital Municipal Senhora Patrícia Alves, para usar da palavra e tecer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre a secretaria de saúde, bem como sobre o credenciamento do Hospital Municipal. Pronunciamentos dos senhores vereadores e das pessoas convidadas, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.